

DELIBERAÇÃO Nº 009/17

Sumário: Que Cria a Faculdade de Educação e Desporto.

Considerando a opção do Governo da IX Legislatura em proceder a Integração do Instituto Universitário de Educação (IUE) na Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) até ao início do ano letivo 2017/2018;

Sendo que, desde a sua criação, em 20 de Novembro de 2006, pelo Decreto-Lei nº 53/2006, revisto pelo Decreto-Lei nº 11/2009, de 20 de Abril, a Universidade de Cabo Verde preconizou, nos seus Estatutos, o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e de extensão pautadas, entre outros, pelos valores da qualidade e da excelência, nas diversas áreas de conhecimento, designadamente na das Ciências da Educação;

Considerando que aquando da criação das suas primeiras unidades orgânicas, a 13 de Junho de 2008, não se encontravam reunidas as condições necessárias para a constituição, na referida área de conhecimento, de uma unidade orgânica que pudesse prosseguir a missão da universidade pública, especificamente, no domínio da Educação, visando, nomeadamente, a formação de docentes e outros profissionais da educação, em diversos ramos ou especialidades;

Uma vez tornada firme a vontade política de transferência do património material e imaterial do atual Instituto Universitário de Educação para a Universidade de Cabo Verde, torna-se necessário que esta se dote de uma unidade orgânica própria para fazer face às exigências de formação e qualificação de quadros nas áreas da educação;

Nesse quadro, o Conselho da Universidade de Cabo Verde, reunido em sessão ordinária, no dia 17 de julho de 2017, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 7 do artigo 43.º dos Estatutos da Uni-CV delibera o seguinte:

CONSELHO DA UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

1. É criada, como unidade orgânica da Universidade de Cabo Verde, a Faculdade de Educação e Desporto, que adota a sigla FaED.
2. São aplicáveis à FaED as normas constantes dos Estatutos e do Regulamento Orgânico da Uni-CV.
3. A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.
4. A transferência do património do atual IUE será efetuada a partir da publicação do Decreto-Lei que formalize a sua extinção.

Conselho da Universidade de Cabo Verde, na Praia, aos 17 de julho de 2017.

A Presidente do CONSU



/Judite Medina do Nascimento/
Reitora